



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**DECRETO N.º 1822/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Domingos Mente Lopes, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido do Múncipe para usar uma mesa de ferro usada para plainar madeira, atualmente em desuso;

CONSIDERANDO que o bem está sem motor e sem utilidade pública;

CONSIDERANDO que o requerente assumiu o compromisso em realizar a manutenção para o uso, e devolver em perfeitas condições;

CONSIDERANDO que é de interesse da administração dar melhor condições de trabalho aos Múncipes, que este caso em especial beneficiará esta Municipalidade em razão da manutenção gratuita na mesa que se encontra em situação de abandono, e devolverá em condições de uso.

CONSIDERANDO que o bem pode ser retomado a qualquer tempo.

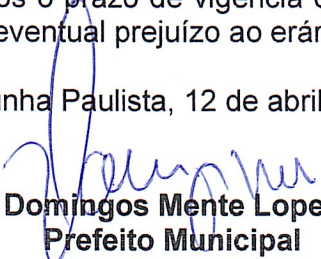
DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de uma mesa de ferro sem equipamentos para o uso ao qual se destina por **Laercio Coelho da Silva**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado Gleba XV de Novembro, quadra "A" Lote 03, setor IV, Município de Euclides da Cunha Paulista- SP, São Paulo.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência até 12 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

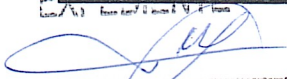
Artigo 3º - Após o prazo de vigência deste Decreto deverá devolver a mesa, sob pena de arcar com eventual prejuízo ao erário.

Euclides da Cunha Paulista, 12 de abril de 2022.


Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 12/04/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXCERTE

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria